

## PLANO DE APRENDIZAGEM

<b>1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:</b>			
Curso: Bacharelado em Direito			
Disciplina: Direito das Relações de Consumo			Código: DIR81
Professor: Frank Land Ribeiro Bastos		E-mail: Frank.bastos@UNIRIOS.edu.br	
CH Teórica: : 40h	CH Prática:	CH Total: 40h	Créditos: 02
Pré-requisito(s):			
Período: V		Período Letivo: 2021.1	

### **2. EMENTA:**

Esboço Histórico. Do Consumidor. Do Fornecedor. Da Política Nacional de Relações de Consumo. Dos Direitos Básicos do Consumidor. Dos Produtos e Serviços. Da Responsabilidade do Fornecedor. Da Prevenção e da Reparação de Danos. A Defesa do Consumidor em Juízo. Ações individuais e coletivas.

### **3. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DA DISCIPLINA:**

- Desenvolvimento da capacidade de atuação individual e coletiva;
- Aptidão de leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- Estimular, instigar e orientar reflexões e discussões nos moldes do dialogo ordenado professor-aluno e aluno-professor.
- Capacidade de utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- Capacidade de elaborar textos e documentos de natureza jurídica e desenvolver a oratória com base na doutrina e jurisprudência;

### **4. OBJETIVO GERAL DA APRENDIZAGEM:**

- Propiciar ao aluno conhecer e discutir o conteúdo programático a partir da Código de defesa do Consumidor a fim de aprimorar o conhecimento numa perspectiva técnica e humanística.
- Proporcionar ao acadêmico o conhecimento do fenômeno atual do movimento das Relações de consumo;
- Compreender o que é o Direito das relações de consumo, bem como, entender sua importância para o direito e para sociedade;
- Capacitar o acadêmico à compreensão, interpretação e interação do Direito do consumidor com os demais ramos do Direito Pátrio, no ponto de vista abstrato positivado e frente aos atos e fatos jurídicos concretamente considerados;
- Capacitar o acadêmico a entender cientificamente as características das normas consumeristas a sua posição no processo legislativo, a sua regência sobre as demais normas;
- Proporcionar ao acadêmico o conhecimento científico e técnico do direito do consumidor segundo o Direito Pátrio.

### **5. CONTEÚDOS:**

A organização dos conteúdos está distribuída nas seguintes Unidades de Aprendizagem (UAs):

### **5.1 PRIMEIRA ETAPA:**

#### **5.1.1 – CONTEÚDOS REMOTOS (20 Horas):**

Evolução histórica. Direito do consumidor na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. O Código de Defesa do Consumidor e a Teoria do Diálogo das Fontes. Conceitos de consumidor e fornecedor. Princípios fundamentais: Protecionismo, Vulnerabilidade, Hipossuficiência, Boa-fé Objetiva, Transparência ou Confiança, Função Social do Contrato, Equivalência Negocial e Reparação Integral. Relação jurídica de consumo. Responsabilidade. Proteção contratual. Revisão e modificação das cláusulas contratuais. Cláusulas abusivas.

### **5.2 SEGUNDA ETAPA:**

#### **5.2.1 – CONTEÚDOS REMOTOS (20 Horas):**

Desconsideração da personalidade jurídica. Proteção quanto à oferta e à publicidade. Publicidades enganosa e abusiva. Práticas abusivas. Banco de dados e cadastro de consumidores. Tutela individual do consumidor em Juízo. Tutela coletiva do consumidor em Juízo.

## **6. METODOLOGIA DO TRABALHO:**

A disciplina utilizar-se-á de diversas mídias, tendo a prática como fio condutor do processo de aprendizagem a partir da pesquisa como princípio educativo. A disciplina terá conteúdos e atividades disponibilizadas em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA-SAGAH), visando à sinergia entre as estratégias de inovação no uso de tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC) e os objetivos da disciplina, com vistas a promover aprendizagem significativa e colaborativa.

A aprendizagem dos conteúdos é baseada em metodologias que inserem o aluno em situações do seu cotidiano como profissional. A **aprendizagem baseada em projetos**, a **aprendizagem por equipes** e a **instrução por pares** (peer instruction) por serem comprovadamente as formas mais eficazes de desenvolvimento de competências.

Será adotado o modelo de **sala de aula invertida**, de acordo com o próprio ritmo do ambiente virtual e adaptação do acadêmico as metodologias e conteúdo, com resolução de problemas e execução de projetos.

O conhecimento prima pela **aprendizagem adaptativa**, com o conteúdo trabalhado em uma plataforma de aprendizagem que permite a inserção de novos elementos de aprendizagem, e considerando os cenários de evolução individuais e coletivos. A solução personalizada otimiza o tempo de estudo do acadêmico e eleva seus índices de aprendizagem.

Partindo do princípio da utilização da sala de aula invertida, auto estudo e resolução de problemas, a metodologia poderá ser utilizada tanto no PRESENCIAL CONECTADO quanto no PRESENCIAL, podendo ainda ser aplicada na modelagem híbrida, em que é considerada a mesclagem entre os dois modelos.

## **7. RECURSOS DE ENSINO:**

Plataforma virtual

Sala Configuração Flexível

Laboratório (s) – agendar

Prática em Campo

Kit multimídia

Outros (informar)

## **8. SISTEMA DE AVALIAÇÃO:**

- **1ª Etapa:**
- **Avaliação Institucional** com questões objetivas e subjetivas valendo até 10,0 (dez) pontos (Modelo ENADE e OAB);
- **Avaliação da Aprendizagem Baseada nas Tecnologias** valendo até 10,0 (dez) pontos
- **2ª Etapa:**
- **Avaliação Institucional** com questões objetivas e subjetivas valendo até 10,0 (dez) pontos (Modelo ENADE e OAB);
- **Avaliação da Aprendizagem Baseada nas Tecnologias** valendo até 10,0 (dez) pontos.

**2ª CHAMADA:** Todo o conteúdo da disciplina, individual; valor: 10,0 (dez)

**PROVA FINAL:** Todo o conteúdo da disciplina, individual; valor: 10,0 (dez)

## **9. ATENDIMENTO EXTRA-CLASSE:**

Conforme prévio acordo com o professor.

## **10. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BELMONTE, Cláudio. **Proteção contratual do consumidor:** conservação e redução do negócio jurídico no Brasil e em Portugal. São Paulo: RT, 2002. (Biblioteca de direito do consumidor; v. 21)

BENJAMIN, Antônio Herman V.; MARQUES, Claudia Lima; BESSA, Leonardo Roscoe. **Manual de direito do consumidor.** São Paulo: RT, 2012.

NUNES, Luís Antônio Rizzatto. **Curso de direito do consumidor.** São Paulo: Saraiva, 2012.

## **11. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

AMORIM, Fernando Sérgio Tenório de. **Autonomia da vontade nos contratos eletrônicos internacionais de consumo.** São Paulo: Juruá, 2008.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro: Responsabilidade Civil.** v. 7. São Paulo: Saraiva, 2012.

GARCIA, Leonardo de Medeiros. **Código comentado de direito do consumidor.** Rio de Janeiro: Impetus, 2005.

GRINOVER, Ada Pellegrini. **Código brasileiro de defesa do consumidor comentado pelos autores do anteprojeto.** v.1. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

GRINOVER, Ada Pellegrini. **Código brasileiro de defesa do consumidor comentado pelos autores do anteprojeto.** v.2. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

STOCO, Rui. **Tratado de responsabilidade civil.** São Paulo: RT, 2011.

## **12. LEITURA COMPLEMENTAR:**

**13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

Todas as atividades desenvolvidas serão devidamente orientadas pelo professor. A programação das aulas corresponde a prévio cronograma conforme carga horária da disciplina.

OBS: As datas das avaliações poderão sofrer alterações de acordo com o disciplinado pela secretaria acadêmica da UNIRIOS.